



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA SECRETARIA DIRETORIA-GERAL Nº 42, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o reajuste do valor da diária fixado pelo art. 4º do Ato da Mesa nº 4, de 22 de fevereiro de 2022, no âmbito da Câmara Municipal de São José dos Campos.

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 4º, § 2º, do Ato da Mesa nº 4, de 22 de fevereiro de 2022, e considerando o disposto no Ofício nº 12/2025/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, DETERMINA:

Art. 1º O valor da diária fixado pelo art. 4º do Ato da Mesa nº 4, de 22 de fevereiro de 2022, fica reajustado em 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento) e passa a ser de R\$ 38,81 (trinta e oito reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de São José dos Campos, 9 de janeiro de 2025.

Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues
Secretário Diretor-Geral em exercício
Documento assinado digitalmente

